



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 462/PROGRAD/UFFS/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição da Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, do *Campus* Erechim, designado pela Portaria nº 271/PROGRAD/UFFS/2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 271/PROGRAD/UFFS/2022, de 13 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Almir Paulo dos Santtos	1866998	Representante Docente
Cherlei Marcia Coan	1931099	Representante Docente
Cláudia Adriana da Silva	1317021	Representante Docente
Denilson da Silva	2314971	Representante Docente
Consuelo Cristine Piaia	2411058	Representante Docente
Humberto José da Rocha	1991805	Representante Docente
Matheus Fernando Mohr	2890030	Representante Docente
Moises Marques Prsybyciem	2302652	Representante Docente
Renata Portugal Oliveira	2279284	Representante Docente
Viviane de Almeida Lima	1711939	Representante Docente
Sinara Munchen	1119053	Representante Docente”(NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação